



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 593/2014/GR, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 9º da Resolução Normativa nº 08/CUn/2010, de 30 de novembro de 2010, e no Processo nº 23080.075011/2013-29,

RESOLVE:

Criar a Empresa Júnior de Sistemas de Informação e Ciências da Computação “Pixel”, dos Cursos de Graduação em Sistemas de Informação e Ciências da Computação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof.^a Roselane Neckel